CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE - PODEMOS.

VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

REQUERIMENTO Nº 1028 /2022. 06 SET. 2022
(Vereado Colemar da Saborelle)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO
Nº 1991
HORA 10:42
05 SET. 2022

Requer informações ao sobre o Serviço de Atendimento Especializado em IST/HIV/AIDS do municipio de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **SINVALDO DOS SANTOS MORAES**, solicitando informações quanto aos atendimentos dos Pacientes Portadores de DST (doença sexualmente transmissível) do municipio de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a inúmeras reclamações que nos tem chegado pelo não cumprimento do atendimento aos pacientes portadores de doenças sexualmente transmissivel – DST, pacientes este pertencentes a este municipio.

Visto que as diretrizes e recomendações contidas no Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis elaborado pelo Programa Nacional de DST e Aids da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, o que dispõe a Norma Técnica de "Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes", também do Ministério da Saúde.

Haja visto que este parlamentar tem sido procurado por munícipes que relatam dificuldades em ter acesso a direitos e serviços diversos relacionados à prevenção, combate e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS, tuberculose e/ou hepatites virais, entre outras. As principais queixas são pela falta de atendimento e acompanhamento médico.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 05 de setembro 2022.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS